



SECRETARIA DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

16º Festa do Servidor – Registra Guarulhos

Edital de Inscrições 03/2021-SGE01

A Secretaria de Gestão, por intermédio de seu Departamento de Recursos Humanos em ação voltada à Valorização do Servidor realiza a 16º Festa do Servidor.

1. DO CONCURSO REGISTRA GUARULHOS

- 1.1. O Concurso Registra Guarulhos tem caráter recreativo, e visa conjuntamente com outras ações da municipalidade a valorização, promoção, incentivo e exposição dos talentos dos servidores da Prefeitura de Guarulhos.
- 1.2. Tem como objetivo homenagear o dia do servidor público municipal, além de incentivar os servidores a divulgarem seu talento por meio de material fotográfico produzido pelos próprios.

2. DO TEMA

- 2.1. O concurso de fotografia denominado “Registra Guarulhos” tem como tema: a cidade de Guarulhos e sua história. As fotografias devem retratar a relevância da cidade através de seus monumentos históricos, grandes construções localizadas na cidade, equipamentos públicos (Ex: parques, teatros, etc) ou vias públicas de grande relevância para a cidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever para participar do Concurso “Registra Guarulhos”, servidores celetistas, estatutários ou comissionados da Prefeitura de Guarulhos.
- 3.2. Cada candidato poderá enviar somente uma fotografia.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de **27/10 a 09/11/2021**, através do portal do servidor, devendo ser realizada junto ao envio da fotografia em formato JPEG com tamanho máximo de 10mb.
- 3.4. Serão aceitas apenas as primeiras 100 inscrições para participação do Concurso.
- 3.5. O candidato inscrito declara estar ciente de que deverá se responsabilizar total e exclusivamente pela sua fotografia a ser apresentada, e quanto ao conteúdo constante dos itens 4.3 e 4.4.
- 3.6. O candidato declara estar ciente que seu material fotográfico e seu nome poderão fazer parte de veiculação futura em qualquer mídia ou veículo de imprensa, autorizando a plena divulgação sem qualquer remuneração financeira para tanto.

4. DA FOTOGRAFIA

- 4.1. Serão admitidas fotografias capturadas por câmera fotográfica, telefone celular, tablets e demais equipamentos que possam registrar a fotografia de maneira terrestre.



- 4.2. Não serão admitidas fotografias registradas por drones ou por qualquer outro equipamento ou veículo que possibilite a fotografia aérea, visando manter a igualdade de condições entre os candidatos.
- 4.3. O candidato não poderá enviar o conteúdo fotográfico que:
 - 4.3.1. pertença a terceiros;
 - 4.3.2. tenha sido obtido através de montagem e/ou colagem;
 - 4.3.3. já tenha sido publicado ou que já tenha, em quaisquer instâncias, sido premiado até a data de inscrição neste concurso;
 - 4.3.4. que fuja ao tema proposto; e
 - 4.3.5. não contemple as demais características descritas neste edital.
- 4.4. A Comissão Organizadora, instituída através do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SGE, poderá invalidar as inscrições que contenham em sua fotografia qualquer conteúdo racista, discriminatório ou que incite a prática de ilícito ou atos de violência, contenham palavras e expressões de baixo calão, manifestação de caráter político, e/ou sexual; façam apologia às drogas, que agridam a imagem e/ou ao direito de terceiros ou ainda que possua qualquer conotação que atente contra a lei e a moral, as quais deverão sempre observar as normas constantes no código de ética do município e as demais regras constantes neste Regulamento.
- 4.5. A Comissão organizadora se reserva no direito de desclassificar qualquer candidato que não atenda os itens descritos neste edital.

5. DO CONCURSO

- 5.1. O Concurso acontecerá entre os dias **27/10 a 26/11/2021**, no Portal do Servidor.
- 5.2. Apenas os participantes, cujas inscrições tenham sido realizadas via portal do servidor e avaliados pela Comissão Organizadora, terão sua fotografia apresentada, conforme previsto nesse Regulamento.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do participante o conteúdo e confecção da fotografia enviada para a apresentação.
- 5.4. Serão aceitos pedidos de desistência até o dia 09 de novembro de 2021.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. As fotografias dos inscritos serão expostas no Portal do Servidor de Guarulhos para votação.
- 6.2. Todos os servidores da Prefeitura de Guarulhos terão acesso para votar;
- 6.3. Os servidores poderão escolher até 3 fotografias que mais gostem para votar;
- 6.4. A votação será realizada por meio do portal do servidor entre os dias **16/11 a 24/11/2021**;
- 6.5. Os servidores participantes poderão divulgar seu talento bem como convidar seus colegas de trabalho, desde que servidores ativos e que tenham acesso ao portal do servidor para prestigia-lo na votação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1. Caso ocorra empate, a Comissão Organizadora obedecerá os seguintes critérios nesta ordem para declarar os ganhadores do concurso:
 - 7.1.1. tempo de trabalho na Prefeitura de Guarulhos;
 - 7.1.2. maior idade;
 - 7.1.3. permanecendo o empate, será realizado sorteio entre os empatados.



8. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

8.1. A divulgação dos ganhadores se dará no dia **25/11/2021**, via Portal do Servidor de Guarulhos.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiadas as 03 (três) fotografias mais votadas;

9.2. A entrega do prêmio aos mais votados será realizada no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Gestão, situado na Av. Presidente de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, por meio de agendamento com a equipe organizadora do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os participantes deste concurso declaram, desde já, que estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem vinculados ao evento, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes e demais formas de comunicação.

10.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora e não serão passíveis de recurso ou impugnação, independentemente da fase do Concurso.

10.3. As fotos do Concurso Registra Guarulhos, poderão ser expostas no evento que será programado para a semana do aniversário de Guarulhos do ano de 2021, em local e data a ser definido.

10.4. A simples participação neste concurso, através do envio de dados cadastrais pelo colaborador participante, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.